

Diário Oficial Número: 27214

Data: 06/03/2018

Título: DECRETO ORÇAMENTÁRIO 18 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO ORCAMENTARIO

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15130/#e:15130/#m:982691>

PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2018/GBSES-MT/SMS-CUIABÁ/SMS-VÁRZEA GRANDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 3.088/GM, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) (BRASIL, 2001) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as disposições da Portaria de Consolidação nº. 03, de 14 de dezembro 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS), a Portaria nº. 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº.03 e nº.6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a atenção à urgência e emergência na RAPS é composta pelos seguintes pontos de atenção: SAMU 192, Sala de Estabilização, UPA 24 horas, portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde, entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de humanização da rede de serviços ao atendimento à crise em saúde mental e a necessidade de organização, ampliação e diversificação dos serviços do SUS para a atenção às pessoas com necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas e suas famílias e o estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado e a necessidade de promoção de estratégias de educação permanente.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho formado por servidores da Secretaria de Estado de Saúde, das Secretarias Municipais de Saúde de Cuiabá e Várzea Grande, para a coordenação da Qualificação em Atendimento Humanizado à Crise em Saúde Mental, nos Serviços de Urgência e Emergência (Cuiabá e Várzea Grande);

Art. 2º Integram o grupo de trabalho os servidores abaixo indicados pelas Secretarias, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Órgão
Daniela Santos Bezerra	SES
Leonor Cristina Alves Pereira	SES
Leícia Íris de Assunção Prado	SES
Soraya Danniza Barbosa Miter Simon	SMS/Várzea Grande
Darci Silva Carvalho Bezerra	SMS/Cuiabá
Assis N. Carneiro Gomes	ESP/SES
Marta Ester Conciani	ESP/SES
Carla Gabriela Wunsch	UFMT
Rosiene Rosa Pires	SES

Art. 3º O grupo de trabalho está vinculado diretamente a Secretaria Adjunta de Políticas e Regionalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e **CUMPRÁ-SE**.

Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2018

(Original assinado)
ELIZETH LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá

(Original assinado)
DIÓGENES MARCONDES
Secretário Municipal de Saúde de Várzea Grande

(Original assinado)
LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde